

**POLÍTICAS PÚBLICAS BASEADAS EM EVIDÊNCIAS: UMA REVISÃO
NARRATIVA DA LITERATURA**

**POLÍTICAS PÚBLICAS BASADAS EN EVIDENCIAS: UNA REVISIÓN DE LA
LITERATURA**

EVIDENCE-BASED PUBLIC POLICIES: A NARRATIVE LITERATURE REVIEW

Recebido em: 06/09/2021

Aceito em: 18/12/2021

Caroline Santos da Rosa¹
Augusto Júnior Clemente²
Ronaldo Bernardino Colvero³
Daniela Alves Cardeal dos Santos⁴

Resumo: Este trabalho tem como objetivo fazer uma discussão referente aos modelos de gestão pública, dando destaque para o modelo de Políticas Públicas Baseadas em Evidências. A metodologia eleita foi a revisão de literatura narrativa. Conclui-se que o Brasil deve avançar mais em suas discussões sobre o uso de evidências científicas na gestão pública para formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. Contudo, ainda há desafios a serem superados pelos políticos, burocratas e acadêmicos em proporcionar cada vez mais subsídios científicos para contribuir com as tomadas de decisões públicas.

Palavras-chave: Gestão pública; Políticas Públicas; Evidências Científicas. Revisão de literatura narrativa

Resumen: Este trabajo tiene como objetivo discutir los modelos de gestión pública, destacando el modelo de Políticas Públicas Basadas en Evidencia. La metodología elegida fue la revisión de la literatura narrativa. Se concluye que Brasil debe avanzar más en sus discusiones sobre el uso de la evidencia científica en la gestión pública para la formulación, implementación y evaluación de políticas públicas. Sin embargo, aún quedan desafíos por superar por parte de políticos, burócratas y académicos a la hora de brindar cada vez más apoyo científico para contribuir a la toma de decisiones públicas.

Palabras-clave: Gestión pública; Políticas públicas; Evidencia científica. Revisión de literatura narrativa

¹ Assistente Social na Prefeitura Municipal de São Borja RS. Mestranda no mestrado profissional em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Pampa. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4096-0383>. E-mail: caroline.p.x@hotmail.com

²Doutor em Ciência Política, professor adjunto da Universidade Federal do Paraná, atuando no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP-UFPR) e no bacharelado em Administração Pública. Também é professor do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Pampa (PPGPP-UNIPAMPA) e editor associado da Revista de Sociologia da UFPR. E-mail: augustoclemente@ufpr.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9934-1694>

³Doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2009). Atualmente é professor associado na Universidade Federal do Pampa, atuando no curso de Ciências Sociais - Ciência Política e Licenciatura em Ciências Humanas e Direito e docente permanente nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu de Políticas Públicas da Universidade Federal do Pampa e de Memória Social e Patrimônio, da Universidade Federal de Pelotas. E-mail: ronaldocolvero@unipampa.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2958-8656>

⁴Daniela Alves Cardeal dos Santos Mestre em Desenvolvimento Territorial Sustentável /UFPR Pesquisadora do Grupo de Pesquisa do Laboratório de Análises de Redes/UFPR. E-mail: ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9582-4106>. E-mail: dani.cardeal@hotmail.com

Abstract: This paper aims to discuss public management models, highlighting the Evidence-Based Public Policy model. The chosen methodology was the narrative literature review. It is concluded that Brazil must advance further in its discussions on the use of scientific evidence in public management for the formulation, implementation and evaluation of public policies. However, there are still challenges to be overcome by politicians, bureaucrats and academics in providing more and more scientific support to contribute to public decision-making.

Keyword: Public Management; Public policy; Scientific Evidence. Narrative Literature Review.

INTRODUÇÃO

O presente artigo visa, primeiramente, fazer uma discussão sucinta a respeito dos modelos de gestão pública, enfatizando na contemporaneidade a implementação do modelo de políticas públicas baseadas em evidências – doravante PPBE. Internacionalmente, foi na Inglaterra que se deu o início dessa abordagem, utilizando a ciência para tomada de decisões políticas, com a intenção de tratar a raiz do problema público e não apenas seus efeitos (CORTES, OLIVEIRA, LARA, 2018).

Na atualidade, esse debate vem ganhando destaque no Brasil, mormente no contexto a aspectos relativos às ações e serviços em saúde, sendo uma abordagem que utiliza dessas práticas desde o início dos anos de 1990. Contudo, há pouca bibliografia nacional que aborde o tema. Preencher essa lacuna é objetivo deste trabalho.

Elegemos como método, a revisão de literatura narrativa. De acordo com Hohendorff (2014) a revisão de literatura refere-se à um método de resumir, expor e explicar os principais trabalhos publicados e ligados intimamente ao seu tópico de estudo. Dessa forma, avaliam criticamente os materiais publicados, informam aos leitores o estado em que se encontra a área de investigação e definem e esclarecem determinados problemas.

A revisão narrativa constitui, basicamente, a análise da literatura publicada em livros, artigos de revista impressas e/ou eletrônicas e interpretação crítica dos autores (ROTHER, 2007). Os critérios seletivos sobre os artigos e/ou informações relevantes são delimitados pelos próprios autores, sem a necessidade de um protocolo sistemático e rígido de análise.

A seguir será abordado uma breve explanação a respeito aos modelos de gestão pública, caracterizando o contexto de cada um, seguido da discussão e análise sobre o que a literatura vem debatendo sobre o uso de evidências científicas para implementação e intervenção de políticas públicas. Por fim, apresentaremos as considerações finais.

MODELOS DE GESTÃO PÚBLICA

A Administração Pública é combinada por um conjunto de órgãos estabelecidos pelo Governo para a gestão de bens e interesses qualificados da comunidade no domínio de todas as

esferas, tendo como objetivo, a prestação do serviço público em benfeitoria da coletividade (ALMEIDA; MARTINS, 2017).

O Brasil passou por três diferentes modelos de gestão: patrimonialista, burocrático e gerencial, sendo as características de cada um desses modelos de administração diretamente ligadas a um percurso e contexto histórico. O primeiro se caracterizou por um modelo influenciado pelos Estados absolutistas europeus, entre os séculos XV-XVIII, na era do feudalismo e mercantilismo (WEBER, 1994). A principal característica era a não distinção entre o público e o privado, por não haver diferenças entre o que era gerido pelo Estado e o que cabia ao detentor do poder. Além disso, os monarcas desempenhavam controle pessoal sobre todos os bens, não havia prestação de contas, as contratações eram por laços pessoais, assim como distribuição de cargos e remunerações (ARAGÃO, 1997).

Após o modelo patrimonialista, houve um avanço na gestão pública com a adoção do modelo burocrático, caracterizado por um modelo organizacional que obteve clara dispersão nas administrações públicas durante o século XX em todo o mundo. O objetivo principal era romper com os modelos atribuídos pelo patrimonialismo. A maior previsibilidade e precisão no tratamento das questões organizacionais, trouxe a burocracia ao sistema público e a adoção de hierarquia de cargos com carreiras específicas (ARAGÃO, 1997). É notório que o modelo burocrático se fundamenta no formalismo e na presença fiel de normas e procedimentos sistemáticos, tornando-se chave basal para a legitimação do poder político (CLEMENTE; JULIANO, 2017).

Por fim, o Estado passa adotar um novo modelo de gestão, a administração pública gerencial.

A origem da vertente da qual deriva a administração pública gerencial brasileira está ligada ao intenso debate sobre a crise de governabilidade e credibilidade do Estado na América Latina durante as décadas de 1980 e 1990 (DE PAULA, 2005, p. 37).

No Brasil, esse movimento ganhou força nos anos 1990, como “um modelo normativo pós-burocrático para a estruturação e a gestão da administração pública baseado em valores de eficiência, eficácia e competitividade” (SECCHI, 2009, p. 354). Tal modelo buscava possibilitar ao aparato estatal flexibilidade às mudanças sociais, econômicas, políticas, culturais e intelectuais (CLEMENTE, JULIANO, 2017).

De Paula (2005) descreve que as características do modelo de gestão gerencial, baseavam-se no avanço do capitalismo financeiro e global, tendo como foco resultados e

medidas de eficiência e eficácia, com ênfase no mercado e no empreendedorismo, na valorização da participação da sociedade, políticos, e técnicos na gestão de políticas públicas, entre outras.

A eficiência e a eficácia durante o modelo de gestão gerencialista foram excessivamente associadas ao equilíbrio fiscal, a qual estabeleceu que as proposições orçamentárias deveriam observar o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, sob pena de crime de responsabilidade por parte dos gestores públicos (BRESSER-PEREIRA, 1996).

Entretanto, nesse campo de discussões vários autores estão discutindo a viabilidade e o progresso de um modelo de governança baseado em evidências (KOPITTIKE, 2019; WHITE, 2019; PINHEIRO, 2020). O objetivo é proporcionar uma nova versão para o modelo gerencial, incluindo na gestão de políticas públicas a ciência como meio transformador da realidade social.

Verifica-se que cada modelo de gestão se configurou sob um contexto histórico e diante do panorama de desenvolvimento/progresso da sociedade. O capitalismo foi tomando força perante o Estado, que aprendeu a se adaptar e gerir o país de acordo com as demandas públicas existentes (CLEMENTE; JULIANO, 2017). Resta saber, no entanto, se o modelo das PPBE se configura numa opção duradoura e capaz de aperfeiçoar a gestão de políticas públicas – tema a ser tratado a seguir.

POLÍTICAS PÚBLICAS BASEADAS EM EVIDÊNCIA: UM “NOVO” MODELO DE GESTÃO PÚBLICA

Nos anos 1990, houve um grande avanço no uso de evidências científicas na área de políticas públicas, inaugurando oficialmente o movimento que tem sido chamado de Políticas Públicas Baseadas em Evidências – PPBE (KOPITTIKE, 2019). A expressão ganhou destaque a partir do discurso de posse feito pelo Presidente da Sociedade Britânica de Estatística, em 1996, Adrian Smith, quando criticou o modelo de tomada de decisões utilizado pelos governos, excessivamente baseado em opiniões e preconceitos. Smith destacou que era necessário consolidar uma sociedade baseada em evidências fundamentadas por achados comprovados cientificamente (KOPITTIKE, 2019).

O principal marco dessa nova fase ocorreu na Inglaterra, em 1997, por meio do governo trabalhista, quando o lema das “evidências” passou a ser mote e programa de governo. O objetivo foi defender que as políticas e programas públicos devem ser objetos permanentes de análise científica rigorosa e que a formulação de novas intervenções governamentais deveria ser feita tendo como referência as melhores evidências científicas disponíveis (BRASIL, 2015).

Nos EUA, desde o final dos anos 90 as PPBE vêm ganhando terreno também. O Estado daquele país passou a ter comissões e órgãos governamentais para difusões de evidências. Da mesma forma, em 2009 na China teve início a construção de um Centro de Evidências, voltados para sistematização e difusão de evidências de políticas sociais (KOPITTIKE, 2019).

A progressão para um modelo de gestão mais efetivo e cientificamente sistematizado ocorre de forma mais lenta na América latina. Somente o México vem mostrando maior evolução, pois em sua nova constituição no art. 134, aprovada em 2004, as políticas públicas federais, estaduais e municipais, devem ser objeto permanente de avaliação de eficiência, eficácia e custo-benefício (WHITE, 2019).

No Brasil, com exceção da área de saúde, a produção e a utilização de evidências nas políticas públicas ainda se encontram em discussões iniciais. O país possui problemas na qualidade e disponibilidade das bases de dados, falta de pesquisadores e de gestores públicos com formação para a realização de avaliações e fortes resistências corporativas (BEATO, SILVEIRA, 2014).

Na área da saúde foi elaborado o EPIVNet -Síntese de Evidências para Políticas de Saúde: estimulando o uso de evidências científicas na tomada de decisão, em parceria com a Ministério da Saúde, a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), o Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (Bireme), a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a Comissão Intersetorial de Ciência e Tecnologia do Conselho Nacional de Saúde, o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e outros. Iniciativa que reafirma o uso apropriado de evidências científicas no desenvolvimento e implementação das políticas de saúde, pela participação ativa e sistematizada da ciência na formulação e implementação de políticas e programas de saúde mediante o intercâmbio entre gestores, pesquisadores e representantes da sociedade civil (BRASIL, 2015).

Em termos jurídicos, o fundamento constitucional das PPBE Brasil pode ser localizado nos princípios da eficiência e da eficácia da administração pública, no artigo 37, caput e no artigo 74, II, da Constituição Federal de 1988 (CÔRTEZ; OLIVEIRA; LARA, 2018). E a primeira aproximação desse modelo de gestão foi com o Decreto n. 9.203/17 que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

Art. 2º Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Governança pública - conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

II - Valor público - produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos;

III - alta administração - Ministros de Estado, ocupantes de cargos de natureza especial, ocupantes de cargo de nível 6 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e presidentes e diretores de autarquias, inclusive as especiais, e de fundações públicas ou autoridades de hierarquia equivalente; e

IV - Gestão de riscos - processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos. (BRASIL, 2017)

Após esse decreto oficial para dar embasamento e orientação, as pesquisas científicas, O IPEA – Instituto de Pesquisas Aplicadas lançou “Manual Prático de Avaliação de Políticas Públicas: Guia Prático de análise “ex post” com o objetivo de orientar a produção de avaliação de impacto de políticas públicas (IPEA, 2018).

Segundo o manual, todas as propostas de programas feitas por órgãos da Administração Pública Federal devem apresentar as evidências existentes que demonstrem a efetividade da proposta, além da estimativa de custos e benefícios esperados e ainda apresentar o modelo que será utilizado para realizar a avaliação de impacto da nova política pública (KOPITTKKE, 2019).

POLÍTICAS PÚBLICAS BASEADAS EM EVIDÊNCIA: METODOLOGIA, AVANÇOS E LIMITES

Ganha importância no debate das PPBE, o uso das revisões sistemáticas para se alcançar evidências científicas capazes de apresentar uma solução prática e efetiva às diversas demandas públicas. Tal ferramenta metodológica se torna relevante também devido ao crescimento acelerado das indexações científicas em inúmeras bases de dados científicas (DE-LA-TORRE-UGARTE-GUANILO; TAKAHASHI; BERTOLOZZI, 2011).

Ao contrário das avaliações de impacto, a importância das Revisões Sistemáticas foi reconhecida primeiro por parte de governos e, apenas depois, passou a ter o reconhecimento necessário no ambiente acadêmico, onde por muito tempo, foi considerada pesquisa de segunda linha (CHALMERS; HEDGES; COOPER; 2002).

Um marco internacional na produção de revisões sistemáticas nas áreas de educação, assistência social e prevenção a violência foi a criação da Campbell Collaboration, em 1999, impulsionada por iniciativa da Sociedade Real de Estatística da Inglaterra (KOPITTKKE, 2019).

Em vários ramos de políticas, a começar pela área de saúde, as revisões sistemáticas gozam de alto prestígio como fontes ou métodos de obtenção de evidências de boa

qualidade. De fato, essas revisões têm sido um elemento fundamental do desenvolvimento da ciência. Dialogando semanticamente com expressões como síntese de pesquisa, revisão de literatura, meta-análise e outras, as revisões sistemáticas têm por objetivo reunir, sistemática e sinteticamente, os resultados de estudos científicos sobre determinado tema. Muitos as consideram uma das melhores formas de se obter uma síntese útil, precisa e correta do estado da arte sobre o que funciona em determinada área de política pública, desde que sigam certas normas. Não há, contudo, e apesar de seus méritos, unanimidade entre os pesquisadores quanto ao seu valor em políticas públicas (PINHEIRO, 2020, p. 34).

Um exemplo de um estudo que referência o uso da PPBE no Brasil é o de Pellegrini Filho (2011), que descreve em seu trabalho que a saúde mantém uma relação direta com os determinantes sociais como a pobreza e as condições econômicas da população, assim como o cerceamento aos direitos mínimos de sobrevivência. Desta forma, o acesso a água potável, ao saneamento básico, à moradia digna, fatalmente estabelece interferência na saúde, qualidade de vida e bem-estar das pessoas.

Nesse sentido, o autor menciona que as três recomendações básicas do relatório da Comissão sobre Determinantes Sociais da Saúde são: a). melhorar as condições de vida; b) abordar a distribuição desigual de poder, dinheiro e recursos; c) medir o problema e avaliar o impacto da ação. Recomendações que seriam capazes de captar os aspectos técnicos, políticos e sociais desse compromisso (PELLEGRINI FILHO, 2011).

Assim, Filho (op. cit.) descreve que os determinantes sociais precisam estar atrelados às: a) evidências científicas - relevante na identificação de fatores pelos quais o não acesso aos mínimos sociais interferem diretamente na saúde; b) articulação intersetorial⁵ - para melhor combate das iniquidades, envolvendo os setores públicos de proteção bem como as três esferas federativas de governo e os distintos poderes do Estado.

Para o autor, as pesquisas direcionadas ao estudo das relações entre a saúde e seus determinantes precisam produzir evidências científicas para auxiliar políticas e intervenções sobre os determinantes sociais da saúde. Entretanto, ressalta que alguns fatores precisam ser superados com o uso dessa abordagem, pois acabam dificultado o uso prático desses resultados (PELLEGRINI FILHO, 2011).

A resistência de profissionais em abandonar os meios tradicionais de fazer pesquisa caracteriza um bloqueio por não trazer a evidência científica resultante de uma revisão

⁵ Art. 4º São diretrizes da governança pública: IV - articular instituições e coordenar processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público (BRASIL, 2017).

sistemática. Além disso, o uso desses estudos é pouco em relação às publicações direcionadas às patologias, bem como participação dos atores envolvidos no processo de tomada de decisão dessas políticas (PELLEGRINI FILHO, 2011).

As políticas públicas relacionadas a questões complexas como pobreza, indicam várias possibilidades de intervenções cuja seleção muitas vezes é feita por critérios políticos, envolvendo múltiplos atores, sem intervenção direta e autonomia relativa do profissional no uso de evidências científicas. Contudo, algumas medidas podem ser tomadas para superação dessa lacuna: a) aumento de revisões sistemáticas; b) maior entrosamento e troca de informações entre quem detém o conhecimento e quem se utiliza dele; c) fortalecimento do trabalho intersetorial e multidisciplinar, envolvendo desde gestores até usuários; d) ampliação nos meios de divulgação do conhecimento (PELLEGRINI FILHO, 2011).

Pellegrini Filho conclui que é necessário superar as dificuldades identificadas para garantir um maior uso das evidências científicas obtidas por meio de métodos rigorosos, tanto para definir e implementar intervenções sociais quanto para avaliar seus efeitos na saúde. O objetivo final é proporcionar um campo prático de ações para que as políticas sociais respondam às crescentes demandas em melhor alocação de recursos públicos em políticas e programas de comprovada eficácia, para então assim combater as múltiplas faces da questão social.

Pedroso, Juhásová e Hamann (2019), por sua vez, fazem uma reflexão sobre os desafios de adaptação na difusão de práticas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas. Os autores argumentam que o uso de evidências científicas na implementação de práticas preventivas pode não dar visão as vulnerabilidades sociais que são diretamente ligadas ao contexto social. No entanto, para fazer adaptações nas intervenções de prevenção é necessário o uso de evidências científicas para sua eficiência e efetividade.

No cenário das políticas públicas sobre álcool e outras drogas, a prevenção com base em evidências tem sido utilizada para o uso adequado de recursos, porém os autores descrevem que ela isolada não consegue influenciar na formulação de políticas, podendo refletir interesses pautados nas normas culturais.

As evidências mostram que as políticas de “guerra às drogas” não conseguiram reduzir índices de consumo de álcool e outras drogas. Contudo, ainda é uma medida tomada pelos governantes, sendo tratada de maneira política e ideológica e não científica. Segundo os autores, mesmo que as evidências científicas possam mapear caminhos para superar questões de vulnerabilidades sociais, só terem impacto na realidade se os agentes políticos derem a ela o

devido olhar e inclusão na elaboração de políticas públicas (PEDROSO; JUHÁSOVÁ; HAMANN, 2019).

A formulação de políticas prevenção ao uso de álcool e outras drogas deve se organizar em diversos âmbitos como: a promoção de saúde, a prevenção, o cuidado, a reinserção social e o controle da oferta – e a validação científica deve ser considerada. Para isso, as evidências científicas devem estar a serviço das políticas públicas, assim como a atuação da comunidade em todas as etapas e o envolvimento de especialistas na tomada de decisões configuram fatores decisivos (PEDROSO; JUHÁSOVÁ; HAMANN, 2019).

Desta forma, Pedroso, Juhásocá e Hamann (2019) concluem que a prevenção ao uso de álcool e outras drogas deve estar diretamente ligada a outras políticas públicas como: saúde, educação e proteção social. Todavia, alegam que as evidências devem ser capazes de transformá-las e de elevar suas intervenções aos níveis de sistemas de prevenção que atuem de forma ampliada para a transformação de economias, legislações e normas sociais, por meio da articulação e compromisso com a superação da fragmentação social e com a dissolução de mecanismos implícitos de exclusão social.

Ambos os estudos abordados acima fazem uma discussão referente a importância de políticas públicas baseadas em evidência, reforçando a importância do incentivo à pesquisa científica. É imperativo que haja uma reforma na gestão pública, ao que se refere a capacitação de todos os agentes públicos, bem como políticos, para que estejam aptos a aderir a esse modelo de gestão. Vários desafios podem ser destacados, tanto na esfera política, quanto no meio acadêmico, assumindo um compromisso na qualidade das pesquisas e na divulgação dos dados científicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como tentativa de avanço ao modelo gerencial, o modelo de gestão pública das PPBE incentiva a inclusão da ciência na tomada de decisões públicas e caracteriza um grande avanço para a gestão pública. O Brasil precisa avançar e aumentar as discussões sobre tais práticas, algo que só será possível com o incentivo do meio acadêmico por trazer para os agentes políticos, burocratas e sociedade no geral a importância e contribuição das evidências científicas sobre a formulação implementação e avaliação de políticas públicas.

A área da saúde já avançou muito nesse campo, com estudos e fomentos no que se refere ao uso de evidências em suas políticas públicas. Em 2015, o Ministério da Saúde lançou o caderno “Síntese de evidências para políticas de saúde”, estimulando o uso de evidências

científicas na tomada de decisão e proporcionando um grande incentivo ao uso por parte dos profissionais de forma prática em suas ações laborais. Igualmente, o IPEA – Instituto de Pesquisa Economia Aplicada, tem sido responsável pela produção de materiais para tal orientação (IPEA, 2018).

Verificamos que nesta revisão bibliográfica que este debate tem ganhado mais terreno na área da saúde. No entanto, quando outras áreas, como a assistência social, avançarem em evidências que fundamentem a formulação de políticas públicas, bem como elaboração e capacitação para seus agentes públicos, poderá haver mudança significativa na real garantia de direitos por parte do Estado. Para isso, o Brasil precisa fomentar um terreno fértil de discussões sobre esse assunto.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Nélia França de; MARTINS, Samuel Lopes. **A importância da gestão integrada na Administração Pública**. Trabalho Conclusão de Curso – Artigo científico. Universidade Federal Fluminense, 2017. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/3392/1/N%C3%A9lia%20Fran%C3%A7a%20-%20Samuel%20Lopes.pdf> Acesso em: 23 set. 2021.

ARAGAO, Cecília Vescovi de. Burocracia, eficiência e modelos de gestão pública: um ensaio. **Revista do Serviço Público**, ENAP, Brasília, 1997.

BEATO, Cláudio Filho; SILVEIRA, Andréa Maria. **Efetividade e Avaliação em Programas de Prevenção ao Crime em Minas Gerais. Artigo Estratégico**. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2014/07/artigo-8-p3.pdf> Acesso em: 23 set. de 2021.

BRASIL. Síntese de Evidências para Políticas de Saúde: estimulando o uso de evidências científicas na tomada de decisão. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sintese_evidencias_politicas_saude_1ed.pdf Acesso em: 23 set. 2021.

BRASIL. **Decreto 9.203, de 22 de novembro de 2017**. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm. Acesso em: 12 jan. de 2021.

BRASIL. **Síntese de Evidências para Políticas de Saúde: estimulando o uso de evidências científicas na tomada de decisão**. Brasília: Ministério da saúde, 2015. Disponível em:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sintese_evidencias_politicas_saude_led.pdf.

Acesso em: 10 de jan. de 2021.

BUSS, Paulo Marchiori; PELLEGRINI FILHO, Alberto. A saúde e seus determinantes sociais. **Physis**, v. 17, n. 1, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/msNmfGf74RqZsbpKYXxNKhm/?lang=pt> Acesso em: 23 set. 2021.

CLEMENTE, Augusto Junior; JULIANO, Maíra Cabral. Do Estado moderno ao contemporâneo: reflexões teóricas de sua trajetória. Curitiba, Editora Intersaberes, 2017.

CORTES, Pamêla de Rezende; OLIVEIRA, André Matos de Almeida; LARA, Fabiano Teodoro de Rezende. **Políticas públicas baseadas em evidências comportamentais: reflexões a partir do Projeto de Lei 488/2017 do Senado**. Brasília: UNICELB, 2018.

DE-LA-TORRE-UGARTE-GUANILO, Monica Cecilia; TAKASHASHI, Renata Ferreira; BERTOLAZI, Maria Rita. Revisão Sistemática: noções gerais. **Revista Escola Enfermagem USP**, v. 45, n. 5, p. 1260-6. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reusp/a/CRjvBKKvRRGL7vGsZLQ8bQj/?lang=pt&format=pdf> Acesso em 23 set. 2021.

DE PAULA, Ana Paula Paes. Administração pública brasileira entre o gerencialismo e a gestão social. **Rev. adm. empres.**, v. 45, n. 1, p.36-49. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/HqKgvKNRxxMmCyxK7jbJz8g/abstract/?lang=pt> Acesso em: 23 set. 2021.

PELLEGRINI FILHO, Alberto. Políticas públicas e determinantes sociais em saúde: o desafio da produção e uso de evidências científicas. **Caderno de Saúde Pública**, v. 27, p. 135-140. 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2011001400002&lng=en&nrm=iso&tlng=en. Acesso em: 23 set. de 2021.

IPEA. INSTITUTO DE PESQUISAS APLICADAS. **Avaliação de Políticas Públicas Guia prático de análise ex post**. Brasília, 2018. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34504. Acesso em 23 set. de 2021.

HOHENDORFF, Jean Von. Como escrever um artigo de revisão de literatura. In: KOLLER, Silva H.; COUTO, Maria Clara P. de Paula; HOHENDORFF, Jean Von. (Org). **Métodos de pesquisa**: manual de produção científica. Porto Alegre, RS: Penso, 2014.

KOPITTIKE, A. L. W. **Segurança Pública baseada em evidências: a revolução das evidências na prevenção à violência no Brasil e no mundo**. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2019. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/211476>. Acesso em 23 set. 2021.

OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Constituição da Organização Mundial da Saúde**. (OMS/WHO) USP, 1946. Disponível em:

<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/OMS-Organiza%C3%A7%C3%A3o-Mundial-da-Sa%C3%BAde/constituicao-da-organizacao-mundial-da-saude-omswho.html> Acesso em: 23 set. 2021.

PEDROSO, Raquel Turci; JUHÁSOVÁ, Michaela Batalha; HAMANN, Edgar Merchann. A ciência baseada em evidências nas políticas públicas para reinvenção da prevenção ao uso de álcool e outras drogas. **Interface**, v. 23. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/S4TRbhTj8FqcztH6Q5bqHcx/?lang=pt&format=pdf> Acesso em: 23 set. 2021.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Da Administração Pública Burocrática à Gerencial. **Revista do Serviço Público**, v. 47, n. 1. 1996. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/702> Acesso em: 23 set. 2021.

PINHEIRO, Mauricio Mota Saboya. **Políticas Públicas Baseadas Em Evidências (PPBES): Delimitando O Problema Conceitual**. Brasília: IPEA, 2020.

ROTHER, Edna Terezinha. Revisão sistemática X revisão narrativa. **Acta paul. Enferm.**, v. 20, n. 2. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ape/a/z7zZ4Z4GwYV6FR7S9FHTByr/?format=html> Acesso em: 23 set. 2021.

SECCHI, Leonardo. Modelos organizacionais e reformas da administração pública. **Revista de Administração Pública**, v. 43, n. 2, p. 347-69. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/ptr6WM63xtBVpfvK9SxJ4DM/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 23 set. 2021.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. 3. ed. Brasília, UnB: 1994.

WHITE, Howard. The twenty-first century experimenting society: the four waves of the evidence revolution. **Palgrave Communications**, v. 5, n. 47, p. 1-7. 2019. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41599-019-0253-6.pdf> Acesso em: 23 set. 2021.